



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS**

**ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA CODAI/UFRPE
PROGRAMA MULHERES MIL
EDITAL nº 005/ 2024**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA CURSOS DO
PROGRAMA MULHERES MIL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO
IKAS/UFRPE PARA COMPLEMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE
RESERVA.**

ONDE SE LIA:

3. DOS REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Função/ área	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
Professor área I	Até 16 horas	Graduação em Ciências Biológicas
Professor área II	Até 16 horas	Graduação em Educação Física
Professor área III	Até 16 horas	Graduação em Física
Professor área IV	Até 16 horas	Graduação em Geografia
Professor área V	Até 16 horas	Graduação em História
Professor área VI	Até 16 horas	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol
Professor área VII	Até 16 horas	Graduação em Letras com habilitação em Inglês
Professor na área de Administração	Até 16 horas	Graduação em Administração, Gestão ou Processos Gerenciais
Professor na área de Tecnologia da Informação	Até 16 horas	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistema da Informação.
Professor na área de Alimentos	Até 16 horas	Graduação em Nutrição, Gastronomia, Ciências do Consumo, Economia Doméstica ou Engenharia dos Alimentos.
Professor na área de Comunicação	Até 16 horas	Graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Letras.
Professor na área de Contábeis	Até 16 horas	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Engenharia.
Professor na área de Ciências Sociais	Até 16 horas	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Sociologia, Psicologia, Saúde Coletiva ou Pedagogia.

Professor na área de Saúde	Até 16 horas	Graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Engenharia Biomédica ou Biomedicina.
Professor na área de Alimentos Processados	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Produtor de frutas e hortaliças processadas ou áreas afins.
Professor na área de Artesanato	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Confeccionador de bolsas de tecido, macramê, tricô ou crochê, fuxico, patchwork ou moda sustentável e reciclável.
Professor na área de Bijuterias	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Confeccionador de Bijuterias.
Professor na área de Costura	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Costureiro de Máquina Reta e Overloque.
Professor na área de Manicure e Pedicure	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Manicure e Pedicure.
Professor na área de Modelagem de Roupas	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Modelista de Roupas.
Professor na área de Salgados	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Salgadeiro.

LEIA-SE:

3. DOS REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Professor na área de Alimentos Processados	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Produtor de frutas e hortaliças processadas ou áreas afins.
Professor na área de Artesanato	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Confeccionador de bolsas de tecido, macramê, tricô ou crochê, fuxico, patchwork ou moda sustentável e reciclável.
Professor na área de Bijuterias	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Confeccionador de Bijuterias.
Professor na área de Costura	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Costureiro de Máquina Reta e Overloque.
Professor na área de Manicure e Pedicure	Até 16 horas	Curso profissionalizante e/ou experiência comprovada como Manicure e Pedicure.

ONDE SE LIA:

- 8.1.6. Declaração da Direção Acadêmica, Direção Geral, Diretor de Departamento, Chefia Imediata ou Chefe de Recursos Humanos (RH), da Instituição pública a qual o servidor público estiver vinculado (candidatos que se enquadrem nessa categoria) ([ANEXO V](#)).

LEIA-SE:

- 8.1.6. Declaração da Direção Acadêmica, Direção Geral, Diretor de Departamento, Chefia Imediata para servidores de quaisquer setores e unidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco ([ANEXO V](#)).

São Lourenço da Mata, 29 de maio de 2024.

Michel Saturnino Barboza
Diretor Geral do CODAI/UFRPE